COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 151/2020

Proponente: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização para criação de nova ação e fonte de Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O recurso é proveniente de supevávit financeiro de fonte de recursos vinculada na Secretaria Municipal de Saúde, o valor é de Emenda Parlamentar nº 36000285758201900, e será destinado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Parecer Contábil dessa Casa de Leis foi favorável à tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 26 de agosto de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro